



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

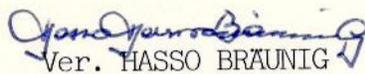
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA Nº 07/91.

Sobre o Projeto de Lei nº 12/91-E,
que "Altera caput do artigo 29 da
Lei 734/90 e dá outras providências".

A Comissão de Justiça, em reunião realizada no plenário da Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº 12/91-E, constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do mesmo, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei em questão.

É o Parecer.

Sala das Sessões, aos 27 de maio de 1991.


Ver. HASSO BRAUNIG

Presidente


Ver. ROMILDO HALBERSTADT

Secretário


Ver. LAURO REETZ

Relator